



Convocação

Assembléia Geral Extraordinária - 25.06.2024

Prezados Associados,

Em virtude de solicitação de Associados Moradores realizada no dia 20.05.2024 para realização de AGE objetivando deliberação de assuntos solicitados (solicitação anexa), na forma do art. 15 e art. 16, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho Diretor da Associação Cyrela Landscape Uberlândia Residencial dos Ipês, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.271.339/0001-89, localizada na Alameda Jacuaçu, nº 40, da Avenida Landscape, 970, Bairro Jardim Sul, Uberlândia (MG), convoca Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará nos seguintes termos:

DATA e HORÁRIO: **25.06.2024** (terça-feira), **às 19:00h**, em primeira convocação, desde que conte com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados, ou **às 19h30min**, em segundo pregão, com qualquer número de presentes.

PAUTA: A pauta a ser discutida e deliberada é: **a)** Previsão de manutenção dos equipamentos de segurança; **b)** Fluxo de recebimento e entregas de correspondências; **c)** Alteração do horário das obras; **d)** Distribuição de cavaletes e quebra-molas; **e)** Pintura de vias, rampas de acessibilidade e tampas de bueiro; **f)** Manutenção do campo de futebol; **g)** Alteração das funções da RGosuen; **h)** Eleição de Conselho Fiscal Gestão 2024/2025; e **i)** Prestação de contas quadrimestral.

LOCAL e FORMATO: A Assembleia será realizada em **formato híbrido (presencial e virtual)**. No formato presencial, será realizada no salão de festas da associação. No formato virtual, pelo acesso à plataforma Assemblex. A votação será exclusivamente realizada via plataforma.

CRENCIAMENTO: Os associados, que estiverem em dia com suas mensalidades, serão automaticamente habilitados para a votação, com inclusão de e-mail, telefone e Whatsapp, aptos para recebimento de ligações e mensagens, da plataforma e administração. A Assemblex enviará para o e-mail indicado do associado seu usuário e senha, para acesso à plataforma. Os procuradores deverão enviar suas procurações com até dia 24.06.2024, para credenciamento, via e-mail: contato@cyrelaipes.com.br, considerando que todas as votações serão feitas via plataforma. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o login e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma, ou ainda com a própria administração.



Convocação

Assembléia Geral Extraordinária - 30.11.2023

O participante terá à disposição um chat online e WhatsApp 48 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior a realização da Assembleia Geral de Credores e no dia da Assembleia Geral, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. A administração também estará com suporte no horário das 8 às 18 horas, durante todos os dias (exceto sábado e domingo) e ainda durante a própria Assembléia.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS DE ACESSO/USO DA PLATAFORMA: Somente será permitido 01 (um) acesso por login na plataforma, durante a Assembleia Geral. No dia anterior à Assembleia, o participante deverá realizar o login na plataforma para testar seu acesso. No dia da Assembleia o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

- 1.A participação à referida assembleia é de extrema importância, sendo possível fazer-se representar por procurador, conforme estatuto e legislação, e ainda de acordo com o presente edital.
- 2.As decisões da associação aprovadas em assembleia geral se tornam obrigatórias para todos os associados, mesmo que ausentes.
- 3.Apenas associados quites com as taxas associativas terão direito à voz e voto.
- 4.Os associados que tiverem lotes construídos deverão apresentar para a administração o correspondente "habite-se" com 2 dias de antecedência da AGE, para cômputo do voto adicional por área construída, salvo se já tiver enviado anteriormente.
- 5.Qualquer esclarecimento sobre a assembleia e sobre as pautas poderá ser solicitado para a Administração, pelos canais oficiais.

Uberlândia (MG), 24 de maio de 2024

Leonardo Pereira Rocha Moreira

Presidente do Conselho Diretor Gestão 2023/2025